



# MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI Nº2.827/2023

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Master Clevelândia- AMC.**

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a Associação Master Clevelândia –AMC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, inscrita no CNPJ sob n.º 47.182.372/0001-40, com sede a Rua Mestrinho, n.º 925, Bairro Anita Pacheco, neste município de Clevelândia –PR, nos termos da Lei Municipal n.1.743/ 2001, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações.

**Art. 2º** A entidade em pauta, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir o contido no caput do artigo segundo;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência no departamento da Prefeitura Municipal.

